REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 49/2024

OBJETO
Recuperação de trechos de piso degradado nos pavimentos da sede da AgSUS para as alas leste e oeste do 2º e 3º andares do Edifício CNP, sede da Agência de Saúde (AgSUS).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 08/11/2024	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 07/11/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS[1], aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1. Executar serviço de recuperação de piso, composto por uma camada de bloco de concreto celular autoclavado (CCA ou ACC na sigla original em Inglês) em dimensões 140 cm de comprimento, 49 cm de largura e aproximadamente 15 cm de espessura, recoberta com uma camada de argamassa forte, em traço capaz de suportar tráfego humano, depois de recoberta com o carpete existente no local.

[1] Regulamento de Compras da Agsus

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	5	Recuperação de trechos de piso, composto por bloco de concreto celular autoclavado de 140x49x15 cm, depois de recoberta com o carpete existente, degradado nos pavimentos da sede da AgSUS.





Fotos acima ilustram o estado atual do piso.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência inicial será de 30 dias, podendo ser renovado e/ou aditivado de acordo com as necessidades da Agência.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Forma de Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal, com boleto.

4.2. Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

5. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Caso seja necessário o agendamento de uma visita técnica para a elaboração do orçamento, solicitamos que entrem em contato com Elcione Diniz ou Sarah Chriss, através dos números (61) 98347-9804 / 99169-3525 para agendamento.

5.2. A execução do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, entre 19h e 7h, ou durante todo o dia aos sábados, domingos e feriados.

6. DA PROPOSTA

6.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 08/11/2024**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

6.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 07/11/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002